

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Cartorio Unico de Notas
Juazeirinho, Estado da Paraíba,
Alexsandra de Sousa Morais
Campos.

MATRÍCULA: 2018

DATA DA MATRÍCULA: 21/12/2015

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Juazeirinho - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 2018 – CONSTA A MATRÍCULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

IMÓVEL: Um terreno desmembrado para construção, localizado a Rua Zumira Maria de Souza, s/n, Cadastro Municipal, Quadra: 125 Lote 318, conjunto Frei Damião, nesta cidade medindo o mesmo, uma área de sete metros (7,00) de frente por quatorze (14,0) ditos de fundos, área total de 98,00 m², avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); limitando-se ao Norte, com terrenos que pertenciam ao Sr. Laercio Gonçalves Lima; ao Sul, com o alinhamento da Rua Zumira Maria de Souza, ao Leste e ao Oeste, com terrenos pertencentes a Empresa J.D.F.I. Construções e Serviços LTDA-ME. **NOME, NACIONALIDADE E DOMICÍLIO DO PROPRIETÁRIO: EMPRESA J.D.F.I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 22.318.962/0001-26**, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **Jaedson Costa Assis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça João Pessoa, Centro, Juazeirinho-PB, CPF/MF sob o nº 983.151.964-72. O referido é verdade, dou fé. **Por Continuação do Livro nº 2-K, às fls. 074/074v, em data de 21 de dezembro de 2015, neste Cartório.** Juazeirinho, Paraíba, 21 de dezembro de 2015. Fernanda Freire de Araújo - A Oficial. A Tabela Bel^a do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

R-1-2018 - Nos termos do Desmembramento do imóvel acima mencionado, conforme Requerimento dirigido a este Cartório, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho - Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Arrecadação e Tributos, em data de 01/12/2015-Ailton Avelino de Medeiros-Fiscal de Tributos Mat. 130009-1, o imóvel acima mencionado foi desmembrado do terreno para construção, localizado a Rua Zumira Maria de Sousa, s/n, Conjunto Frei Damião, nesta cidade, medindo o mesmo, uma área de setenta e sete metros (77,00) de frente por quatorze metros (14,00) ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com terrenos que pertenciam ao Sr. Laercio Gonçalves Lima; ao Sul; com o alinhamento da Rua Zumira Maria de Sousa; ao Leste, com a casa do Sr. José Ivanildo de Lima e ao Oeste; com terrenos pertencentes ao Sr. José Viturino; adquirido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de, 19/11/2015, devidamente registrada neste Cartório, sob o nº R-4-1812, às fls. 116, do Livro nº 2-J, em data de 19/11/2015. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo-A Oficial. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, 21/12/2015. A Tabela Bel^a do

Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

AV-2-2018 – Nos termos do Requerimento dirigido a este Cartório, conforme Carta de Habite-se, datado de 22/06/2016, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Ailton Avelino de Medeiros - Fiscal de Tributos-Matricula: 130009-1, José Alves Cadete Neto – Fiscal de Obras – Mat. 132677-5, Alvará de Construção Nº 190/2016, datado de 22/06/2016, deferido em 22/06/2016, Ailton Avelino de Medeiros- Fiscal de Tributos-Matricula: 130009-1, José Alves Cadete Neto – Fiscal de Obras – Mat. 132677-5. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 001562016-88888849; Nome: J.D.F.I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CEI: 51.236.30849/73, Emitida em 06/07/2016, Válida até 02/01/2016. A proprietária – J.D.F.I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 22.318.962-0001-26, levou a efeito no imóvel acima, a construção de: Uma Casa Residencial, localizada a Rua Zumira Maria de Souza, SN, Cadastro Municipal: Quadra 125 Lote 319, Conjunto Frei Damião, Juazeirinho/PB, construída de tijolos e coberta de telhas de Barro, medindo uma área de 63,50m², contendo, 1- Área Garagem, 1- Sala de Estar, 2- Quartos, sendo um com Suíte, 1- Banheiro Social, 1- Cozinha, 1- Área de Serviços. Está em Perfeitas Condições de Uso. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo- A Oficial. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 13/07/2016. A Tabeliã Bel^a do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

R-3-2018 – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 222.401.022, DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JUAZEIRINHO-PB, prefixo 2224-1, situada na R. JOAO CAPITULINO, 496, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1644-61, representado por seu procurador substabelecido, SILVIO SOARES TAVARES, BRASILEIRO (A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO (A) – COMUNHAO UNIVERSAL, portador do (a) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO nr. 03174187148 DETRAN – PB e inscrito (a) no CPF/MF sob o nr. 020.950.424-25, residente em CAMPINA GRANDE-PB, VENDEDOR (ES): **J. D. F. I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em JUAZEIRINHO – PB, RUA MARIA H CORDEIRO, NR. 628, CENTRO, CEP 58.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o número 22.318.962/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a,s,as) senhor(a,es,as) **JAEDSON COSTA ASSIS**, Brasileiro(a), EMPRESARIO, casado(a), nascido em 25.08.1974, portador(a) da carteira nacional de habilitação nr. 00794338399, emissão de DETRAN – BA, em 24.09.2014, inscrito no CPF/MF sob o Nr. 983.151.964-72, residente e domiciliado em JUAZEIRINHO – PB. COMPRADOR (ES) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): O (A,) senhor (a) **EMMILY KERLIANY ARAUJO VIANA**, Brasileiro(a), VENDEDORA PRACISTA E CALXEIRO VIAJANTE, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 10.08.1997, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE NR.

3272549, emissão de SESPDS - RN, em 23.10.2010. inscrito(a) no CPF/MF sob o número 018.316.844-54, residente e domiciliada em EQUADOR - RN, RUA SAO SEBASTIAO, NR. 98 CENTRO, CEP 59.355-000; **1 - DESCRIÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS) RESIDENCIAL (AIS) OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situado(a) na RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, QUADRA 125, LOTE 319, CONJUNTO FREI DAMIÃO, JUAZEIRINHO-PB, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula NR. 2018, Livro 2-K, do CARTÓRIO ÚNICO – REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de JUAZEIRINHO – Estado DA PARAIBA, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo (a,s,as) Vendedor(a,es,as) por força da Matrícula nr. 1812, conforme consta na Matrícula NR. 2018, Livro 2/K, do CARTÓRIO ÚNICO – REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de JUAZEIRINHO – Estado DA PARAIBA. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS) / GARANTIA FIDUCIÁRIA:** CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **3 - VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO (S) IMÓVEL (EIS)):** CASA: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **4 – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO (S) IMÓVEL (EIS):** **A** – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) **B** – Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES): R\$ 0,00 () **C** – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **D** – Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **A** – Valor Total do Financiamento: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) **A.1** – Valor do Financiamento: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) **A.2** – Custas Cartóricas com Registro: R\$ 0,00 **A.3** – Custas com Pagamento do Valor do ITBI: R\$0,00 **B** – Sistema de Amortização: PRICE-POS **C** – Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) **D** – Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 15/01/2017. **E** – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: **15**. **F** – Período de amortização: 15/01/2017 a 15/12/2046. **G** – Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. **H** – Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agência do CREDOR. **6 – TAXAS:** **A** - Taxa anual de juros (normalidade): **A.1** – 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal). **A.2** – 5,641% (cinco inteiros e seiscentos quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva). **B** - Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de juros”. **C** - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. **D** - Multa moratória: 2% (dois por cento). **8 – ENCARGO MENSAL INICIAL:** **A** –Amortização/Capital: R\$ 73,55. **B** – Juros: R\$308,01. **C** - Tarifa de administração e manutenção do contrato: R\$25,00 (vinte e cinco reais). **C** – Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 421,31(quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). **D** – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 15/01/2017. Não havendo condições. Registro Anterior: R-1-2018, Livro nº 2-K, às fls. 074, em data de 21/12/2015. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo – A Oficial. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, 02/11/2016. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

R-4-2018 (Alienação Fiduciária) – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA NR. 222.401.022, DATADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JUAZEIRINHO-PB, prefixo 2224-1, situada na R. JOAO CAPITULINO, 496, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda(CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1644-61, representado por seu procurador substabelecido, SILVIO SOARES TAVARES, BRASILEIRO (A), BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO (A) – COMUNHAO UNIVERSAL, portador do (a) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO nr. 03174187148 DETRAN – PB e inscrito (a) no CPF/MF sob o nr. 020.950.424-25, residente em CAMPINA GRANDE-PB, VENDEDOR (ES): **J. D. F. I. CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA**, com sede em JUAZEIRINHO – PB, RUA MARIA H CORDEIRO, NR. 628, CENTRO, CEP 58.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o número 22.318.962/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a,s,as) senhor(a,es,as) **JAEDSON COSTA ASSIS**, Brasileiro(a), EMPRESARIO, casado(a), nascido em 25.08.1974, portador(a) da carteira nacional de habilitação nr. 00794338399, emissão de DETRAN – BA, em 24.09.2014, inscrito no CPF/MF sob o Nr. 983.151.964-72, residente e domiciliado em JUAZEIRINHO – PB. COMPRADOR (ES) DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): O (A,) senhor (a) **EMMILY KERLIANY ARAUJO VIANA**, Brasileiro(a), VENDEDORA PRACISTA E CAIXEIRO VIAJANTE, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 10.08.1997, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 3272549, emissão de SESPDS - RN, em 23.10.2010. inscrito(a) no CPF/MF sob o número 018.316.844-54, residente e domiciliada em EQUADOR - RN, RUA SAO SEBASTIAO, NR. 98 CENTRO, CEP 59.355-000; 1 - DESCRIÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS) RESIDENCIAL (AIS) OBJETO DESTES CONTRATOS: CASA RESIDENCIAL, situado(a) na RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, QUADRA 125, LOTE 319, CONJUNTO FREI DAMIÃO, JUAZEIRINHO-PB, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula NR. 2018, Livro 2-K, do CARTÓRIO ÚNICO – REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de JUAZEIRINHO – Estado DA PARAIBA, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo (a,s,as) Vendedor(a,es,as) por força da Matrícula nr. 1812, conforme consta na Matrícula NR. 2018, Livro 2/K, do CARTÓRIO ÚNICO – REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de JUAZEIRINHO – Estado DA PARAIBA. VALOR DE AVALIAÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS) / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 90.000,00. De acordo com a CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item “1” do Quadro Resumo deste CONTRATO, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, obrigando-se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da lei. Não havendo condições. Registro Anterior: R-1-2018, Livro nº 2-K, às fls. 074, em data de 21/12/2015. As demais cláusulas e condições são as constantes de contrato que fica fazendo parte integrante do presente Registro e arquivada neste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo – A Oficial. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho,

02/11/2016. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

AV-5-2018 - Nos Termos do **REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97)**, datado de 9 de Maio de 2019 ao **CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE JUAZEIRINHO-PB, BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **EMMILY KERLIANY ARAUJO VIANA**, brasileiro (a), solteiro (a), vendedora praticista e caixeiro viajante, portador da CI 3272549 SESPDS/RN e inscrito no CPF sob Nº 018.316.844-54, residente e domiciliado em **EQUADOR – RN, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 98, CENTRO**. Vem requerer a V.S.ª, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel adquirido: **CASA RESIDENCIAL, RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, CONJUNTO FREI DAMIÃO, Nº 125, LOTE 319, JUAZEIRINHO-PB. Valor de Consolidação RS 90.000,00**, Adriana Akila Damasceno Ribeiro, CPF: 084.203.526-59, com firma devidamente reconhecida no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em data de 10 de maio de 2019, Izabela Pereira de Oliveira Secundino - Escrevente Autorizada. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo – A Oficial. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 02/09/2019. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.**

CARTORIO UNICO DE NOTAS JUAZEIRINHO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2018 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Juazeirinho - PB, 21/09/2021.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$18,92, MP no valor de R\$1,51, FARPEN no valor de R\$ 1,40, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 94,20. Selo Digital: AMA95810-KV4L. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.




Alessandra de S. Moraes Campos
Escrevente
Registro de Imóveis de Juazeirinho

CNPJ 41 191 346/0001-00
CARTÓRIO UNICO JUAZEIRINHO
AV Juiz Federal Genival Matias de Oliveira,
245- Centro Juazeirinho - PB